



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO DE PESSOAL Nº 408/2025

NOMEIA BRUNO PEDRAZZI CORRA PARA O CARGO DE CONTADOR, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins – ES – Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Contador;

- Considerando que Delio Santana Ressurreição nomeado para o cargo efetivo de Contador por meio do Decreto de Pessoal nº 289/2025 e não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor, tendo sua nomeação tornada sem efeito por meio do Decreto de Pessoal nº 278/2025.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Bruno Pedrazzi Corra**, para o cargo de **Contador**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 18 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito